



Belo Horizonte, 9 de junho de 2016.

ERRATA Nº 1

Referente ao Edital da Concorrência nº **CO.020/2016**, destinada à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SRE, NO MUNICÍPIO DE ALMENARA/MG**, fineza considerar:

No item 4.2.8.4 – Documento H-8, onde se lê:

O representante do DEOP-MG estará acompanhando os licitantes durante a visita técnica ao local da obra no dia 12/6/2016, no horário de 13h30min. às 15h30min. e no dia 13/6/2016, no horário de 9h às 11h, sem a necessidade de agendamento prévio.

Leia-se:

O representante do DEOP-MG estará acompanhando os licitantes durante a visita técnica ao local da obra no dia **12/7/2016**, no horário de 13h30min. às 15h30min. e no dia **13/7/2016**, no horário de 9h às 11h, sem a necessidade de agendamento prévio.

Permanecem inalterados os demais dados do Edital.

Atenciosamente,

Engª Leila Cristina Nunes Netto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação